



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



PORTARIA CR Nº 16, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Determina a extinção da reunião de execuções em face da empresa ITAFARMA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. e outros.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Provimento GP/CR nº 04, de 3 de junho de 2026](#), que disciplina o funcionamento do Juízo Auxiliar em Execução;

CONSIDERANDO a decisão de arquivamento proferida no Pedido de Providências nº 0001108-71.2022.2.00.0502 (antigo Pedido de Providências nº 0000759.60.2015.5.02.0000);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a extinção da reunião de execuções movida em face de ITAFARMA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CNPJ 00.743.056/0001-36), LABORATORIO ITAFARMA LTDA (CNPJ 52.208.733/0004-62), CLAUDIO ALFREDO HAHN (CPF 048.877.118-83) e ELIANE REGINA DE OLIVEIRA HAHN (CPF 076.990.808-07);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional – TRT da 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.